



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 26 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2433

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2019.
- Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Inexigibilidades***



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Processo Administrativo nº 203/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 203/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Sr. Lucas Santos Pimentel – “Lucas Pimentel”, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 12 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **Processo Administrativo nº 205/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019**

#### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 205/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Renildo Francisco dos Santos – Renny Camargo, O Cowboy da Bahia, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 12 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### Processo Administrativo nº 206/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019

#### RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 206/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Iago Santos Farias – Iago Farias & Banda, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 12 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Processo Administrativo nº 201/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 201/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Carlindo Pires Cabral Neto – NETINHO CABRAL, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 14 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CSY/RP/517BET59JRR2+RG

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### Processo Administrativo nº 200/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019

#### RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo Nº 200/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Orlando Alves dos Santos Paixão – Orlando Bahia, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 14 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Processo Administrativo nº 208/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 208/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a Artista Jucinei Lima da Silva - Lima Show, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 14 de Junho de 2019.

---

Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CSY/RP/517BET59JRR2+RG

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### Processo Administrativo nº 202/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019

#### RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo Nº 202/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Jonathas Davi da Silva Alvarenga - "Dany Alvarenga", para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 19 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal





Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Processo Administrativo nº 207/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 207/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Dany Rusel Pereira Oliveira - "Dany Rusel – Amigas de Bar", para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 19 de Junho de 2019.

---

Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CSY/RP/517BET59JRR2+RG

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Processo Administrativo nº 204/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019**

### RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo Nº 204/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Antonio de Souza Andrade Neto - "Antonio Neto", para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 19 de Junho de 2019.

---

Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Processo Administrativo nº 210/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de artista para se apresentar nas comemorações dos tradicionais festejos de São João da Xavier, tendo em vista ser de fundamental importância para a conservação da nossa tradição;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo N° 210/2019;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Artista Luciana Bispo da Silva – Luciana Bispo – Ney & Pérola, para apresentação nas comemorações dos Festejos Juninos, com o valor de **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 19 de Junho de 2019.

---

Siméia Queiróz de Souza Félix  
Prefeita Municipal